

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DE REI

Instituição Particular de Solidariedade Social

CONVOCATÓRIA

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ao abrigo do disposto no Arts.º 21, 22 e 23 dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral, para reunir ordinariamente, no dia 13 de Dezembro de 2020, com início pelas catorze horas (14:00), no Edifício da Creche da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, e encerramento pelas quinze horas e trinta minutos (15:30) com a seguinte Ordem de Trabalhos:

· Ordem de Trabalhos:

 Ponto Único: Acto Eleitoral - Eleição para os Corpos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei para o quadriénio 2021/2024;

Os Irmãos poderão, se assim o entenderem, votar por Correspondência ou por Representação, nos termos das instruções disponíveis junto da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei.

No caso do Voto por Representação, todo e qualquer Irmão que o entenda útil, para participar na Vida da Instituição, pode, de imediato, outorgar o competente instrumento.

Quanto ao Voto por Correspondência, o mesmo será disponibilizado logo que fixadas as Listas Concorrentes.

Os documentos relativos ao ponto único da ordem de trabalhos, especificamente, as instruções, encontram-se à disposição dos Irmãos, para consulta, a partir do dia 20 de Novembro.

O modelo de Boletim estará disponível após a publicação das Listas, sendo disponibilizado a pedido.

Vila de Rei, 13 de Novembro de 2020

O Presidente da Assembleia Geral

(Carlos Manuel da Silva Nunes)